



LEI N° 404/2014

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona a seguinte Lei:**

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° N°. 392, de 16 de Dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.315.442,77 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais, Setenta e Sete Centavos), destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar a despesa com a construção do Prédio Sede desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, constantes do Anexo II, e especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fonte, além dos recursos fruto de termo convenio com a SEPOF/FDE, créditos do tesouro em contrapartida.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2014.

Gabinete da Prefeita, 09 de Junho de 2014.

**CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal



**LEI N° 404/2014**

**ANEXO I**

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

**PODER: 02.00 – EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Unidade: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
04	Administração		
04.121	Planejamento e Orçamento		
04.121.0051	Planejamento e Orçamento		
04.121.0051.1-068	Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.	4.4.90.51 - Obras e Instalações	
<b>Total</b>			<b>1.315.442,77</b>

Gabinete da Prefeita, 09 de Junho de 2014.

**CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal



**LEI N° 404/2014**

**ANEXO II**

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS PARCIALMENTE NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 01.	Fundeb		
12 365 0000 0.012	Contribuição ao INSS	Fundeb/Mag. Infantil	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00
12 365 0401 2.291	Manutenção do Fundeb	Magistério Infantil	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	415.442,77
<b>TOTAL Fundeb</b>			<b>915.442,77</b>
10 01.	Secretaria Obras, Transp.e Serv. Urbanos		
15 451 0500 1.018	Obras de Infraestrutura e Outras (Const./Adapt./Reforma)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00
15 451 0501 1.061	Abertura e Recuperação de Vias Urbanas (Convênios)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
15 606 0710 1.043	Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
<b>TOTAL Secretaria Obras, Transp.e Serv.Urban</b>			<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.315.442,77</b>

Água Azul do Norte, 09 de Junho de 2014.

**CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal